



## POLÍTICA FINANCEIRA

Seguem abaixo as principais normas e diretrizes relacionadas ao Setor Financeiro da Faculdade Católica Dom Orione.

### 1 – Regime Financeiro

O Regime Financeiro da FACDO caracteriza - se pelo valor semestralidades pagas em seis parcelas.

Os valores das semestralidades (seis meses) dos cursos neste semestre de 2017/1 são:

**Administração:** R\$ 3.888,00 (três mil, oitocentos e oitenta e oito reais); **Direito:** R\$ 6.180,00 (seis mil, cento e oitenta reais); **Psicologia** R\$ 7.968,00 (sete mil, novecentos e sessenta e oito reais); **Gestão Financeira** R\$ 3.834,00 (três mil, oitocentos e trinta e quatro reais); **Gestão Hospitalar** R\$ 3.834,00 (três mil, oitocentos e trinta e quatro reais).

### 2 – Valores da Mensalidade

O valor da mensalidade será apurado pela divisão do total da semestralidade do curso, publicado em edital, por seis parcelas. Os valores das mensalidades dos cursos neste semestre de 2017/1 são:

**Administração de Empresas:** R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais). **Direito:** 1.030,00 (mil e trinta reais). **Psicologia:** R\$ 1.328,00 (Um mil, trezentos e vinte e oito reais). **Gestão Financeira:** R\$ 639,00 (Seiscentos e trinta e nove reais). **Gestão Hospitalar:** R\$ 639,00 (Seiscentos e trinta e nove reais).

### 3 – Data do Vencimento

A data do vencimento da mensalidade é no 15º dia de cada mês. Para o curso de **Direito** o pagamento efetuado até o dia 10 de cada mês haverá incidência de desconto de 10%. Para o curso de **Administração** o pagamento efetuado até o 5º dia de cada mês o desconto será de 20% e 10% até o dia 10 de cada mês. Para o curso de **Psicologia** o pagamento efetuado até o 5º dia de cada mês o desconto será de 20% e 10% até o dia 10 de cada mês. Para os cursos de **Gestão Hospitalar** e **Gestão Financeira** os pagamentos efetuados até o 5º dia de cada mês o desconto será de 40% e 20% até o dia 10 de cada mês. Após o vencimento, o valor será acrescido de multa de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês. Os boletos das mensalidades estarão disponíveis aos alunos na Tesouraria da Faculdade e também na internet (Web aluno), no início de cada semestre letivo. O aluno que não for buscá-lo arcará com todos os encargos referentes ao atraso.



#### **4 – Pagamento**

Visando a segurança dos colaboradores, os pagamentos em dinheiro ou cheque deverão ser efetuados exclusivamente na rede bancária ou casas lotéricas, pois a Tesouraria da Faculdade não está autorizada a efetuar estes tipos de recebimentos. Para comodidade dos acadêmicos, poderão ser efetuados pagamentos com cartão, das bandeiras Visa ou Redecard (Mastercard).

#### **5 – Descontos, Bolsas e Financiamentos**

##### **5.1 – Convênios**

A Faculdade Católica Dom Orione possui convênio com os programas de financiamento e de bolsas do Governo Federal. A Faculdade não tem nenhuma participação nestes processos de seleção. O acadêmico deverá ficar atento aos prazos de inscrição e lançamento de editais. Os alunos interessados em maiores informações sobre estes programas deverão acessar os seguintes endereços virtuais:

- FIES (Programa Universidade para Todos). Site: <http://www3.caixa.gov.br/fies>.
- Prouni (Programa Universidade para Todos). Site: <http://porttal.mec.gov.br/prouni>

##### **5.2 – Desconto Família**

A Faculdade Católica Dom Orione disponibiliza desconto para acadêmicos do mesmo grupo familiar com parentesco de primeiro grau (irmão, pai e filho ou marido e mulher). Nos casos de 2 (dois) acadêmicos, o desconto é de 10% (dez por cento) para o acadêmico mais recente na FACDO. Quando forem três, apenas o terceiro terá o direito a desconto de 20% (vinte e cinco por cento). Caso não seja possível detectar automaticamente os acadêmicos que possuem parentesco, cabe ao aluno procurar a Tesouraria da FACDO e comprovar a familiaridade. Desse modo o estudante terá o desconto a partir daquele mês em que procurou a instituição. Em hipótese alguma serão concedidos descontos retroativos a esta data.

#### **6 – Re - matrícula**

A rematrícula financeira é semestral, ocorrendo nos meses de janeiro e julho. Os pagamentos da matrícula e rematrícula são impreterivelmente à vista e seus vencimentos são os mesmos das demais mensalidades, sendo dia 30 a data limite para pagamento sem multa sendo que fazem jus à política de descontos descrita no item 3 deste documento. Para fazer a rematrícula é necessário que o acadêmico esteja rigorosamente em dia com as parcelas do semestre letivo anteriormente cursado. Apenas o pagamento da parcela não concretiza a rematrícula do acadêmico no referido semestre



letivo. Ela só será realizada após a sua efetivação e aceitação do contrato estudantil pelo site da Internet.

#### **7 – Negociação dos Títulos Vencidos**

Ao final de cada semestre letivo, o acadêmico que tiver pendência com a instituição poderá fazer uma negociação para efetuar sua matrícula. Esta negociação se processará dentro dos critérios listados abaixo:

- A parcela da matrícula ser paga à vista;
- 30% de entrada do valor total da negociação.
- A negociação poderá ser parcelada dentro do prazo do período letivo que se inicia, nunca ultrapassada este limite;

#### **8 – Trancamento de Matrícula**

Ao aluno é facultado interromper os estudos mediante trancamento de sua matrícula. Ocorrendo este trancamento, o acadêmico deverá pagar os valores até a data de solicitação formal feita à secretaria. O trancamento somente poderá ocorrer após o término de, pelo menos, um semestre letivo ou cancelar sua matrícula. Isto deve ser feito até o dia 10 de cada mês, sob pena de assumir mais uma mensalidade.

#### **9 – Dependências**

As atividades pedagógicas no período, em razão de dependências, serão cobradas em separado.

#### **10 – Outras Informações**

Para outras dúvidas e maiores informações, procure a Tesouraria da FACDO de segunda à sexta da 14h às 21h30min.